

DECRETO N. 17.474, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 819.070,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo inciso V artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 819.070,00 (oitocentos e dezenove mil e setenta reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.05.400030	Obras e Instalações	
MCID - Ministério das Cidades		819.070,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação vinculada referente ao contrato com o Governo Federal para obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de maio de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

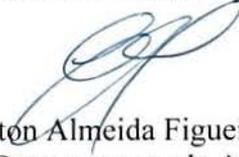
  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

  
Venâncio Silva Gomes  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Apoio Jurídico  
OAB-SP 240.288

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo